ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI nº 1428, de 18 de novembro de 1997.

Torna de utilidade pública a Fundação Agenor Maria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Fundação Agenor Maria, com sede à Rua Escrivão Antônio Quintino nº 49, na cidade de Currais Novos-RN, fundada em 17 de outubro de 1997, devidamente registrada no Registro de Títulos e Documentos desta comarca, às Fls. 75 do livro AX-I, sob o nº 270.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Pref. Raul Macêdo", em 18 de novembro de 1997.

Geraldo Gomes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Magno Correia Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO